

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 011/82

n.º 558

| HISTÓRICO | DISTRIBUIÇÃO |
|--|---------------------------------------|
| Projeto de Lei Nº 011/82, o qual dispõe sobre Suplementações | |
| e Anulações de Dotações Orçamentparias e da outras Providencias. | |
| Apresentado em Sessão de 25 de novembro de 1982. | |
| Aprovado em Sessão de 25 de novembro de 1982. | |
| Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |
| Santom em 29 de novembro de 1982. | |
| | |
| | |
| | |
| | 1 |
| 4 | ., |
| | |
| | |
| <u> </u> | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| • | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PROJETO DE LEI Nº 011/82

DISPÔE SÔBRE SUPLEMENTAÇÕES E ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÂRIAS E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte --

Artº lº- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional até a importância de 6 2.070.000,00 (dois milhões, setenta mil cruzeiros), para reforço das dotações abaixo relacionadas:

0500- EDUCAÇÃO E CULTURA

0801- SANEAMENTO

1000- RODOVIAS MUNICIPAIS

- 3120- Material de Consumo.
- - TOTAL GERAL.... \$ 2.070.000,00
- Artº 2º- Os recursos para fazer face às despesas que se refere o Artigo lº desta Lei, correrão por contá de:
 - a) Excesso de arrecadação até a importância de & 1.670.000,00 (um milhão , seiscentos e setenta mil cruzeiros),
 - b) Anulação no Vigente Orçamento da Despesa a importância de 😂 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), nas seguintes dotações abaixo discriminadas:

0300- DIRETORIA DA FAZENDA

- Continua...-





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

- Continuação do Projete de Lei nº 011/82 - - Fls. 02 -

| 0500- EDUCAÇÃO E CULTURA | |
|--|-------------------|
| 3222 - Mobral | 50.000,00 |
| 4120- Equipamentos e Materiais Permanentes | 32,000,00 |
| Soma | 82.000,00 |
| 0800- SAÚDE | |
| 3190- Diversas Despesas de Custeio | 55.860,0 0 |
| Soma | 55.860,00 |
| 0801- SANEAMENTO | |
| 3120- Material de Consumo | 80:000,00 |
| Soma | 80.000,00 |

Artº 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Em 24 de novembro de 1.982.

> ADEMAR DE VARÇAS E SILVA Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 011/82

SENHOR PRESIDENTE: SENHORES VEREADORES:

Vimos pelo presente encaminhar a esta Colenda Câmara o Projeto de Lei nº 011/82, o qual dispõe sobre anulação de dotações orça mentárias e suplementação de outras dotações por meio da anulação e pelo excesso de arrecadação.

As suplementações de verbas têm por objetivo criar verbaspara pagamento de obras e serviços realizados e em realização, nos e setores de Educação e Cultura, Saneamento e Rodovias Municipais.

No setor de Educação e Cultura estamos dando continuidadeàs obras do Ginásio de Esportes de Conceição do Castelo, para maiorsegurança da obra, aproveitamento do material já adquirido e para atender à necessidade que a comunidade tem da conclusão da obra.

No setor de saneamento necessitamos de verba para a manu - tenção dos serviços na Sede e no Distrito de Venda Nova.

No setor de Rodovias Municipais temos que prover o abastecimento dos veículos e máquinas, reparos dos mesmos e construção e reforma de postes em realização e a realizar.

Esperando que os Senhores Vereadores acatem o presente Projeto de Lei, transformando-o em Lei, conforme redigido, fico-lhes an tecipadamente grato e valho-me da oportunidade para apresentar- lhes os meus protestos de elevada estima, alto apreço e as minhas

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO EM 24/11/82.-

ADEMAR DE VARGAS E SILVA

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 011/82

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo ES

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Conceição da Castelo, Esatdo de Esp. Santo, apos examinar de vidamente o Projeto de Lei Nº Oll/82, o qual dispõe sobre Suple nentações e Anulações de Dotações Orçamentárias e da outras Pro vidências, Projeto este de autoria do Exmo. St. Chefe do Boder Executivo Municipal, resolve dar o seu parecer favorável à apro vação do Referido Projeto.

> Sala das Sessões, em 25de novembro de 1982.

> > MALVINA VÉNTORIM NUNES

SERGIO ROSA MARQUES

AMÉRICO COMARELLA



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNIO: Projeto de Lei Nº 011/82

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Conc.do Castelo ES

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, após examinar devidemente o Projeto de Lei Nºº Oll/82, o qual dispõe sobre Suplementações e Anulações de Dotações Orçamentarhas e da outras Providências, Projeto este de autoria do Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, resolve dar o seu parecer favoravel à aprovação do Referido Projeto.

25 de novembro de 1982.

Salar das Sessões, em

JOÃO VICENTE BARBOZA

EDSON ALTOR

ANGELO ARLINDO PAGOTO



do Castelo Municipal deConceição Câmara

| innicipal ac concerção | | |
|---|---|--|
| Câmura Municipal de Conceição de Castolio | | |
| Registrado N. O. 558 | | |
| Protocology on 25/11.11582 | | |
| Respondide em 29/11/15-82 | | |
| Oficio n.º 051/89 | ٠ | |
| Tel Vaige | | |
| Câmara Municipal de Concelção de Castelo E. E. SANTO | · | |
| 5000 ac 45/11/1982 | | |
| TAVOIGOS. | | |
| Câmara Municinal de Coccaição do Costelo E. E. SANTO | | |
| Aprovado em muce discussão por | • | |
| Manimidade | | |
| Sala des Sossãos, 294 11182 | | |

Câmara Municipal de Conceição de Castelo E. E. SANTO

A SANÇÃO
Sala das Sessões, 29/11/1982